

No oitavo dia do mês de janeiro do ano de 2024 na sede da Associação Rural de Pelotas sito à Av. Fernando Osório, 1754 - Tres Vendas, Centro, na cidade de Pelotas, foi realizada a Reunião Ordinária de janeiro do Conselho Municipal de Proteção Ambiental. A reunião teve início às treze horas e trinta e sete minutos pelo coordenador Osvaldo Faria, que fez a sua saudação inicial. Logo foi realizada a conferência que quorum e havendo o número legal de conselheiros para a deliberação foi dado início à Reunião Ordinária. Estiveram presentes na reunião as seguintes entidades: Secretaria de Qualidade Ambiental, Brigada Militar-PATRAM, EMBRAPA Clima Temperado, EMATER, Ordem dos Advogados do Brasil, Associação Rural de Pelotas, Associação de Engenheiros e Arquitetos de Pelotas, Associação Comercial de Pelotas, SINDAPEL, SINDUSCON e Sindicato Rural de Pelotas. Foi realizada a leitura dos informes constando apenas as Faltas Justificadas das entidades CIPEL e PROPAMPA. O coordenador Osvaldo pergunta a este secretário sobre quais entidades estão com faltas desde o início da gestão, este secretário responde que tem realizado o controle de faltas através de uma planilha e recentemente enviou um email solicitando especial atenção de uma entidade que já possui três faltas intercaladas. O próximo assunto a ser tratado foi a aprovação da ata da Reunião Ordinária de dezembro, que foi aprovada por maioria, tendo abstenção da secretaria de Desenvolvimento Rural e EMATER, visto que não os representantes presentes nesta reunião de janeiro não estavam presentes na última reunião. Quanto ao item 4.a “Recadastramento e homologação do CAIAPAM” este secretário explanou sobre o que é o CAIAPAM e a intenção da SQA em fazer cumprir a lei através de um recadastramento. O conselheiro Ricardo Ramos solicita que seja dada a devida atenção sobre as formas de publicidade deste chamamento de recadastramento, a coordenação explana como será realizado o formato. Em votação para a aprovação da Resolução 001-2024, foi aprovado por unanimidade. Em relação aos três pedidos de homologação do CAIAPAM para as consultorias: RTBio, Sanitec e BioPlenum, também foram aprovados por unanimidade dos presentes. O próximo assunto a ser tratado na reunião foi em relação à homologação das decisões da CTPRIA. A conselheira Mariana Lima explica que todos os processos versam sobre manejo arbóreo advindos do setor de Ações Ambientais da Secretaria de Qualidade Ambiental. O conselheiro Ricardo Ramos pergunta se as figueiras não são mais imunes ao corte. Foi explicado, por parte da coordenação, sobre as mudanças na legislação. Ricardo Ramos ainda cita que na década de oitenta existia um decreto municipal específico sobre as figueiras. A coordenadora Lilian Brusamarello e este secretário explicam sobre a Lei



municipal 4428 e 1999. Após o debate foi passado para a votação da homologação dos pareceres que foi aprovado por maioria, com abstenção do conselheiro Ricardo Ramos. Os processos homologados foram: Solicitação 39599/2023; Solicitação 40206/2023; Solicitação 40479/2023; Solicitação 40739/2023; Solicitação 39539/2023; Solicitação 41692/2023. A fim de sanar as dúvidas sobre o processo para o manejo arbóreo, os conselheiros solicitaram que a SQA faça uma apresentação ao COMPAM. Às quatorze horas e trinta e sete minutos teve início o próximo assunto da pauta, que foi a sustentação oral da empresa BCG referente ao pedido de revisão de AEIAN. A sustentação foi realizada pelo representante Michel Gerber que autorizou a passar a apresentação aos demais conselheiros, tal como tem sido a prática destes assuntos. Nos questionamentos a coordenadora Lilian pergunta qual seria a metragem que o terreno em questão perde tendo como faixa não edificável cem metros e não os trinta metros como solicitado, o representante não tinha a informação precisa. O conselheiro Ricardo Ramos pergunta sobre a metragem não edificável em Área de Preservação Permanente em área urbana é respondido que o embasamento está na Lei Federal 12651-2012. O coordenador Júlio Xavier pergunta se o nível da lagoa já atingiu a área. Foi respondido por Michel que sim, em uma parte apenas. O conselheiro Leonel fala que as AEIANS travam o desenvolvimento da cidade e poderia passar por reformulação, quanto a esta manifestação houve discordância. O conselheiro Ricardo Ramos ressalta a evolução no debate e que agora se tem “um norte para” rever casos específicos de revisão de AEIAN. O senhor Nelson, proprietário da área em questão, fala sobre a importância que têm o debate e diz que não existe projeto de uso ainda para a área. O item 4.d da pauta era “Definição sobre pedidos de avaliação de revisão de AEIAN”, para tanto ficou aprovado por unanimidade a criação de uma Câmara Temática Temporária para avaliação dos pedidos de revisão de AEIANS. Foi aprovada por 10 votos favoráveis e um contrário, que a Câmara findará seu trabalho ao término na avaliação dos 4 processos já apresentados. Ainda sobre a Câmara Temática, ficou acordado entre todos os presentes que a composição será votada na próxima reunião deste conselho, foi ressaltada a importância de ter representantes de diversas áreas de conhecimento nesta câmara. Findando os assunto do item quatro da pauta o próximo item foi “assuntos gerais”. O conselheiro Rul Antunes solicita resposta sobre seu questionamento, realizado em dezembro via email, em relação aos TRs. O conselheiro Gabriel Manzke respondeu ao Rul. Ricardo Ramos fala sobre o e-mail recebido do Centro de Estudos Ambientais, a coordenação explica que foi





## CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

sanado o problema sobre o envio dos e-mails desde a Reunião Ordinária de dezembro. O coordenador Osvaldo agradeceu a cedência do espaço pela Associação Rural de Pelotas. A reunião foi encerrada pelo coordenador Osvaldo Faria às quinze horas e quarenta e três minutos. Sem mais nada a declarar, encerro esta presente ata que vai assinada por este Secretário Executivo, Gabriel Manzke e os coordenadores.

Gabriel Rodrigues Manzke

**Secretário Executivo**

Gabriel Rodrigues Manzke  
**Secretaria de Qualidade Ambiental**

Lilian Brusamarello  
**Ordem dos Advogados do Brasil**

Júlio Xavier  
**Sindicato da Indústria de Arroz de  
Pelotas**

Osvaldo Luís Vieira Faria  
**Associação Comercial de Pelotas**





### Ata JAN\_2023.docx

Data e Hora de Criação: 10/01/2024 às 13:27:13

Documentos que originaram esse envelope:

- Ata JAN\_2023.docx.pdf (Arquivo PDF) - 3 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 34effecdd5cbf1b706819e1cd0836d8277aa485452b1d551b85a73fca96b53a

[SHA512]: 7c75bc67891943c31081bf74fa250acdb905bb6b56d8552bf41fcedb05122050c8189b4207f033712843b954b4d08b11131d8a94e610e2ba83bcb1ad2218f923

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - Gabriel Rodrigues Manzke (gmanzke@gmail.com)

Data/Hora: 10/01/2024 - 13:36:57, IP: 177.22.171.95

[SHA256]: deefb3e7a278755f11af8b5a9b19cce70dbf51dd47787974c8087a57850e0cb0



#### ASSINADO - Julio Amaral Xavier (julio@todoambiente.com.br)

Data/Hora: 10/01/2024 - 14:21:34, IP: 177.174.198.168, Geolocalização: [-29.124396, -49.659830]

[SHA256]: bc690552245ae464ae7e9160bd30dc9baf0c5bd533f2c237544558c611ec3155

*Julio Amaral Xavier*



#### ASSINADO - lilian@bioplenu.com.br

Data/Hora: 11/01/2024 - 11:54:27, IP: 177.91.152.180, Geolocalização: [-31.753168, -52.282366]

[SHA256]: 5c5d65774db3809cf9c63dd5a7e1ce30bc7edfd26f6a1ced7cd3c25285d5e549



#### ASSINADO - osvfaria@sanitec.com.br

Data/Hora: 10/01/2024 - 14:27:08, IP: 177.174.197.61, Geolocalização: [-29.990136, -51.177128]

[SHA256]: cc886ceaea53e8beb625abb324d2ba33cc683028a51c646b7e0fde5c466a837d

### Histórico de eventos registrados neste envelope

11/01/2024 11:54:27 - Envelope finalizado por lilian@bioplenu.com.br, IP 177.91.152.180  
11/01/2024 11:54:27 - Assinatura realizada por lilian@bioplenu.com.br, IP 177.91.152.180  
11/01/2024 11:53:56 - Envelope visualizado por lilian@bioplenu.com.br, IP 177.91.152.180  
10/01/2024 14:27:08 - Assinatura realizada por osvfaria@sanitec.com.br, IP 177.174.197.61  
10/01/2024 14:21:34 - Assinatura realizada por julio@todoambiente.com.br, IP 177.174.198.168  
10/01/2024 14:21:29 - Envelope visualizado por julio@todoambiente.com.br, IP 177.174.198.168  
10/01/2024 13:36:57 - Assinatura realizada por gmanzke@gmail.com, IP 177.22.171.95  
10/01/2024 13:36:43 - Envelope visualizado por gmanzke@gmail.com, IP 177.22.171.95  
10/01/2024 13:28:26 - Envelope registrado na Blockchain por gmanzke@gmail.com, IP 177.22.171.95  
10/01/2024 13:28:25 - Envelope encaminhado para assinaturas por gmanzke@gmail.com, IP 177.22.171.95  
10/01/2024 13:27:16 - Envelope criado por gmanzke@gmail.com, IP 177.22.171.95